



PORTARIA Nº 3.960/2025

Autoriza utilização parcial da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF, para realização de encontro da Renovação Carismática Católica – Paróquia São Pedro de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento solicitando a utilização parcial da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF, para realização de evento da Renovação Carismática Católica no dia 13 de julho de 2025, protocolado sob o número nº 001325/2025;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação e Diretora Escolar informaram através de Despacho que não existe qualquer objeção em relação ao requerimento.

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização parcial da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF** pelo Grupo de Oração Exército de Cristo – Paróquia São Pedro de Vila Pavão – ES, para realização de evento da Renovação Carismática Católica no dia 13 de julho de 2025, com início previsto às 08h30 e término às 16h, protocolado sob o número nº 001325/2025.

Art. 2º. A utilização ora autorizada será exclusivamente no local descrito no requerimento e não poderá ser incompatível com a agenda escolar.

Art. 3º. Durante a utilização dos espaços o solicitante deverá responsabilizar-se integralmente por fatos ou eventuais danos causados no bem público, inclusive limpeza do local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: ce4f3fb7-4d1d-4f0d-9dfc-3dcd7dc3d22d
Portaria Nº 003960/2025